



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

BOLETIM INTERNO Nº 51-2024

19 de dezembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL
BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS
BOLETIM INTERNO Nº 51-2024**

Quartel em Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO HORÁRIO EXPEDIENTE

No Ofício nº 1410-24, datado de 17 de dezembro de 2024, da Major BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, solicita-se autorização para a realização de horário de expediente diferenciado no mês de janeiro de 2025, conforme segue: Segundas, terças e quintas-feiras: expediente vespertino, das 13h às 19h; Quartas e sextas-feiras: expediente matutino, das 7h às 13h; com compensação de horas.

Considerando a justificativa apresentada, com base nos §§ 4º, 5º e 7º do art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, e a necessidade de conciliar suas obrigações profissionais com questões pessoais, autorizo o cumprimento do horário de expediente solicitado durante o período mencionado, determino:

1. Informar a interessada;
2. Registrar no SIGRH;
3. Publicar; e
4. Arquivar.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGP-e CBMSC 30326/2024

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Requerimento do Capitão BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, da DLF, o qual solicita a concessão de 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a

contar do dia 19 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30085/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1357-24-DLF, do Capitão BM Mtcl 933682-6 PEDRO SOARES DE PAULA, da DLF, o qual solicita a concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 16, 17 e 19 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO
Chefe Interino da Divisão de Logística
SGPe CBMSC 30388/2024

Na solicitação contida no Ofício Nº 40/24/AISA, do Tenente-Coronel BM Mtcl 927276-3 ATILA MEDEIROS SARTE, que solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 06 de janeiro de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM;
4. arquivar.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 30445/2024

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no requerimento do Tenente-Coronel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, que solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial do Tenente-Coronel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, com permanência no trabalho durante período de usufruto à contar de 17 de dezembro de 2024, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;
2. publique-se em Boletim Interno; e
3. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 29176/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1392-24/CmdoG de 12 de dezembro de 2024, do Tenente-Coronel BM Mtlc 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS, chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, que solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao terceiro mês do primeiro período aquisitivo, a contar de 06 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 29857/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 11 de dezembro de 2024, o Capitão BM Mtlc 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 25 dias para o seu tratamento a contar de 06 de dezembro de 2024”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 29507/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o Major BM Mtlc 925647-4 SAMUEL AMBROSO, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30271/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o Major BM Mtlc 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF - RM (Restrição Médica)”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30272/2024

Em 16 de dezembro de 2024 compareceu na Formação Sanitária 4º PBM, o Capitão BM Mtl 931895-0 BRUNO GOLIN SPROVIERI, Oficial adjunto da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, Assina: Glauco Tinoco Anache, Cap Med PM Mtl 933881-0 CREMESC 9762”.

1. publique-se;
2. registre-se no SIGRH; e
3. archive-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 0024874/2024

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o Capitão BM Mtl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30330/2024

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 16 de dezembro de 2024, o Capitão BM Mtl 931908-5 MARCELO PEREIRA, da DSCI/CBMSC, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Mtl PM 933881-0 CREMESC: 9762

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Respondendo pela Diretoria da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 29025/2024

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o Capitão BM Mtl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO, da DSCI/CBMSC, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Mtl PM 933881-0 CREMESC: 9762

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Respondendo pela Diretoria da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 29100/2024

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1400/24/CmdoG, do 3º Sargento BM Mtcl 931685-0 GUSTAVO GIOVANAZ, que solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, de 6 à 10/01/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCSv; e
4. arquivar.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 30109/2024

Na solicitação contida através do Ofício nº 649/2024/DP, da 3º Sargento BM CTISP Mtcl 916315-8-30 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias a contar de 16 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Tenente Coronel BM ISABEL GAMBA PIONER
Respondendo pela Chefia da Divisão de Saúde e Promoção Social
SGPe CBMSC 30260/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 118-24-DSC, de 13 de dezembro de 2024, da 3º Sargento BM Mtcl 931729-5 MARIANA GODINHO MACHADO FRANZ, da DSCI/CBMSC, a qual solicita 02 (dois) dias de desconto em férias, nos dias 16 e 20 de dezembro, dou o seguinte despacho:

1. autorizo dispensa do serviço para desconto em férias nos dias 16 e 20 de dezembro de 2024.
2. à secretaria da DSCI:
 - providenciar a publicação em BI;
 - inserir no SiGRH; e
 - arquite-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Respondendo pela Diretoria da DSCI/CBMSC
SGPe CBMSC 29934/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 16 de dezembro de 2024, o 3º Sargento BM Mtlc 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 11329/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 16 de dezembro de 2024, o 2º Sargento BM Mtlc 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUSA, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30101/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o 2º Sargento BM Mtlc 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30228/2024

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 17 de dezembro de 2024, o 2º Sargento BM Mtlc 929119-9 LEONARDO ARTUR DA COSTA, da DLF, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30276/2024

A 17 Dez 24, compareceu na Formação Sanitária do 12º BPM, o Subtenente BM Mtlc 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do COBOM/Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para CTISP, sendo a contar de 17/12/24. Assina: VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO, Cap Med PM CREMESC 13044.”

- I. Ao Auxiliar da Ajudância da 1ª RBM, providenciar publicação em BCBM;
- II. Registre-se;
- III. Arquive-se.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Supervisor do COBOM da 1ª RBM
SGPe CBMSC 30364/2024

A 17 Dez 24, compareceu na Formação Sanitária do 12º BPM, o 2º Sargento BM CTISP Mtcl 924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO, do COBOM/Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para CTISP, com restrição temporária para atividades com esforço físico, sendo a contar de 17/12/24. Assina: VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO, Cap Med PM CREMESC 13044.”

- I. Ao Auxiliar da Ajudância da 1ª RBM, providenciar publicação em BCBM;
- II. Registre-se;
- III. Arquive-se.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Supervisor do COBOM da 1ª RBM
SGPe CBMSC 30364/2024

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 1401/24/CmdoG, de 16 de dezembro de 2024 da Soldado BM Mtcl 692219-8 THAYNE PEREIRA DE ARAUJO ALVES, auxiliar da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, que solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias a contar de 17 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro (03) dias a título de recompensa;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Chefe Interina da BM-3/EMG
SGPe CBMSC 30124/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1349/2024/DLF, do Cabo BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DLF, o qual solicita a concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 27 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30098/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1348/2024/DLF, do Cabo BM Mtcl 669342-3 FELIPPE SALAZAR DA SILVA, da DLF, o qual solicita a concessão de 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 01 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30097/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1394/24/CmdoG, de 13 de dezembro de 2024 da Soldado BM Mtcl 692219-8 THAYNE PEREIRA DE ARAUJO ALVES, auxiliar da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, que solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias a contar de 06 de janeiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA
Chefe Interina da BM-3/EMG
SGPe CBMSC 29942/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1354-24-DLF, da Cabo BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE, a qual solicita 5 (cinco) dias de adiantamento do gozo de férias, no dia 06 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Chefe do Centro de Convênios do CBMSC
SGPe CBMSC 30341/2024

LICENÇA PATERNIDADE

Na solicitação contida no Ofício nº 08/2024/SEA/DGLC, de 19 de dezembro de 2024, do Soldado BM Mtcl 692042-0 CRISTYAN FRANCISCO DA SILVA, lotado no 3º/1ª/BCSv - Secretaria de Estado da Administração, o qual solicita 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, conforme portaria nº 135, a contar de 14 de dezembro de 2024, pelo nascimento de sua filha, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e

4. archive-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

MAJOR BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante do BCSv/QCG/CBMSC
SGP-e SEA 21674/2024

LUTO

Concedo ao Soldado BM Mtlc 609813-4 THALIS AUGUSTO VIEIRA, lotado no COBOM - Balneário Camboriú, 08 (oito) dias de dispensa do serviço a contar do dia 30 de novembro de 2024, pelo falecimento de sua avó, Senhora Maria Emilia Vieira, de acordo com Certidão de Óbito matrícula: 108134 01 55 2024 4 00081 201 0029507 58:

1. ao Auxiliar da Ajudância da 1ª RBM, providenciar publicação em BCBM;
2. registre-se; e
3. archive-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Supervisor do COBOM da 1ª RBM
SGPe CBMSC 29348/2024

SERVIÇO DE SAÚDE

A 6 de dezembro de 2024, compareceu na Formação Sanitária do 12º BPM, o Cabo BM Mtlc 931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT, do COBOM/Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 30/11/24. Assina: VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO, Cap Med PM CREMESC 13044."

1. ao Auxiliar da Ajudância da 1ª RBM, providenciar publicação em BCBM;
2. registre-se; e
3. archive-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Supervisor do COBOM da 1ª RBM
SGPe CBMSC 29348/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM, no dia 16 de dezembro de 2024, o Soldado BM Mtlc 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA, da DLF, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "APTO para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2024, das seguintes atividades: serviço operacional e esforço físico". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Matr. 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC
SGPe CBMSC 30250/2024

Em 17 de dezembro de 2024 compareceu na Formação Sanitária do 4º BPM, a Cabo BM Mtlc 929082-6 MELINA DA SILVA, auxiliar da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, obtendo o seguinte parecer médico: “Apta para o serviço BM, com restrições temporárias por 180 (cento e oitenta) dias das seguintes atividades (operacional) a contar de 28/11/2024. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM CREMESC 9762”.

1. publique-se;
2. registre-se no SIGRH; e
3. arquite-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
SGPe CBMSC 28681/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1420-24-CmdoG, do Soldado BM Mtlc 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 13 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do CCS; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Capitão BM IAN TRISKA
Chefe do Centro de Comunicação Social
SGPe CBMSC 30452/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 656-24-DP, da Cabo BM Mtlc 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ LEMOS, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 10 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal da Diretoria; e
5. arquivar.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal
SGPe CBMSC 29785/2024

Compareceu à Formação Sanitária do 4º BPM no dia 16 de dezembro de 2024, o Soldado BM Mtlc 615336-4 JORDANO CHEROBIM, do CMOGC/SCMDOG, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 180 dias das seguintes atividades: Operacional, a contar de 25 de novembro de 2024. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, Cap Med PM Mtlc 933881-0 CREMESC: 9762.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Capitão BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF
Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises
SGPe CBMSC 28055/2024

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 9/2024/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o 1º Tenente BM Gustavo John Roesner, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 9/2024/CBMSC, procedido através da Portaria de IPM Nr /2024/CORREG/CBMSC, de 17 de setembro de 2024, que teve como objetivo apurar as circunstâncias e demais desdobramentos que resultaram no óbito do 2º Sargento BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, em 1º de junho de 2024, por afogamento no Rio Tubarão, durante tentativa de resgate de vítima, após analisar o constante dos autos, concluo que não há indícios de crime militar praticados pelo referido militar ou por qualquer outro integrante das guarnições de serviço do Corpo de Bombeiros Militar que atuaram na ocorrência.

Porém, concluo que há indícios de transgressão disciplinar:

- a) por parte do operador da Central de Operações (COBOM) de Tubarão, 2º Sargento BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores, ao deixar de repassar todas as informações necessárias às guarnições de serviço que foram acionadas para o atendimento da ocorrência nº 130506411, em especial o fato de que a vítima de suicídio já havia se jogado no rio.
 - b) por parte dos bombeiros militares integrantes da guarnição do ASU-190, Cabo BM Mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes e Cabo BM Mtcl 929224-1 Marlon Fonseca Hilário (atualmente licenciado da Corporação a pedido), ao ignorar a existência de material existente na viatura que poderia ter sido empregado no atendimento da ocorrência.
 - c) por parte do Subtenente BM Mtcl 926141-9 Diego Souza, ao deixar de conferir o material de mergulho que encontrava-se na sede do 8º BBM, em especial na condição de Chefe de Socorro.
- Ressalvadas estas questões, cabe a todos os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar lamentar a perda do 2º Sargento BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, excepcional profissional que atuou mesmo com o risco da própria vida, demonstrando o real significado da profissão bombeiro militar.

Observo, ainda, que a atuação e a causa do óbito do 2º Sargento BM Anderson da Silva encontram relação com o exercício da atividade operacional e, por esta razão, digna de apuração pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) quanto à eventual promoção post mortem, nos termos do artigo 62, IV, § 5º, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Ante o exposto, RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar ao B-1:
 - 2.1. A publicação desta solução em Boletim Interno.
 - 2.2. A remessa dos presentes autos à Justiça Militar para as providências de estilo, por intermédio da Corregedoria-Geral do Corpo do Corpo de Bombeiros Militar.
 - 2.3. A confecção de fotocópia do relatório e desta Solução e remessa ao Comando do 8º Batalhão de

Bombeiro Militar (8º BBM), devido terem sido constatados indícios de transgressões disciplinares por parte do Subtenente BM Mtcl 926141-9 Diego Souza, 2º Sargento BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores, Cabo BM Mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes e Cabo BM Mtcl 929224-1 Marlon Fonseca Hilário (atualmente licenciado da Corporação a pedido).

2.4. A digitalização e a inserção dos autos no Sistema da Corregedoria do CBMSC.

2.5. Que envie, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônico (SGPe), cópia digitalizada dos presentes autos à Comissão de Promoção de Praças, para conhecimento e análise quanto à abertura de procedimento específico para apurar promoção post mortem 2º Sargento BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, nos termos do artigo 62, IV, § 5º, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2.6. Que envie, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônico (SGPe), cópia digitalizada dos presentes autos à Diretoria de Pessoal, para conhecimento e análise quanto à abertura de procedimento específico para averiguar a existência do direito de indenização aos herdeiros do 2º Sargento BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, nos termos do Art. 12 da Lei nº 14.825, de 5 de agosto de 2009.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis - SC, em 30 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ÁTILA MEDEIROS SARTE

Comandante do BCSv

SGPe CBMSC 30147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PAD Nº 151/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 151/2024/CBMSC do Major BM Mtcl 929635-2 Gilvan Amorim da Silva, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a Cb BM Mtcl 662224-0 Valéria Cardoso Fermino, atualmente lotada no Hospital da Polícia Militar (HPM) - em Florianópolis, por ter, em tese, omitido o seu estado gravídico e realizado matrícula no Curso de Formação de Sargentos de 2024 e, por tais fatos, foi acusada do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 1 (Faltar à verdade), 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 116 (Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente), ambos do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980), conforme enunciado na Portaria nº 151/2024/PAD/CBMSC, de 16 de outubro de 2024 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que, transcorrida a apuração, não foi possível comprovar, com base nos elementos juntados aos autos, que a acusada tinha ciência de seu estado gravídico no momento da matrícula no Curso de Formação de Sargentos de 2024, dessa forma, não prosperando a acusação de cometimento das transgressões disciplinares elencadas;
2. Por conseguinte, à luz do princípio jurídico do "in dubio pro reo", concluir que não há elementos suficientes para imputar responsabilidade disciplinar à acusada e determinar o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar;
3. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do BCSv; e
4. À Corregedoria-Setorial do BCSv para:
 - a) cientificar a acusada quanto à presente decisão; e
 - b) atentar às demais providências e registros decorrentes deste PAD e, ao final, arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS
Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Comando e Serviços do CBMSC
Portaria nº 461/2024/CBMSC, de 08/08/2024
SGPe CBMSC 29747/2024

REFERÊNCIA ELOGIOSA

À Cabo BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE

À Cb BM Mtcl 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra Sarte, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados no Centro de Convênios do CBMSC. A atuação da militar durante o ano de 2024 no setor foi de extrema importância para o desenvolvimento da atividade, aprimoramento dos processos e cumprimento das demandas dentro dos prazos necessários. A Cb BM Geter é uma profissional interessada e dedicada, que busca sempre solucionar os problemas e dúvidas que surgem de maneira técnica, legal e satisfatória. Está sempre à disposição, não poupando esforços para cumprir com as demandas do Centro. Além disso, porta-se de forma objetiva, profissional e íntegra diante de seus pares, subordinados e superiores. Sua eficiência é marcante, razões pelas quais se justifica o presente elogio.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Chefe do Centro de Convênios
SGPe CBMSC 30539/2024

Ao Soldado BM Mtcl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA

Ao Sd BM Mtcl 609796-0 Samuel De Nez de Oliveira, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados no Centro de Convênios do CBMSC. O militar foi imprescindível para que o serviço do Centro de Convênios fosse mantido no ano de 2024. Neste ano, o setor passou por momentos de desfalque da equipe, por motivo de afastamento de militares para tratamento de saúde, e durante alguns meses, o Sd Samuel foi o único praça a auxiliar o Chefe do Centro no atendimento das demandas. Com muito esmero, manteve-se firme no trabalho, cumprindo suas missões, não esmorecendo frente ao excesso de serviço e buscando sempre a excelência. Isso demonstra o valor do militar e o compromisso do mesmo com sua equipe, com a Corporação e seus objetivos. Assim, o militar é merecedor do reconhecimento através do presente elogio.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Chefe do Centro de Convênios
SGPe CBMSC 30536/2024

Ao Soldado BM Mtcl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA

Ao Sd BM Mtcl 609796-0 Samuel De Nez de Oliveira, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados no Centro de Convênios do CBMSC. O militar é profissional extremamente dedicado ao serviço, sempre pontual e solícito. Está sempre pronto para atender o público interno do CBMSC, maior cliente do Centro de Convênios, demonstrando-se muito atencioso e eficiente na resolução das questões e necessidades dos militares das mais diversas cidades de nosso Estado. O Sd BM Samuel é um militar que faz a diferença na Corporação, refletindo seu bom trabalho nas inúmeras parcerias que são celebradas pelo CBMSC, nas quais realiza a análise técnica de maneira célere e criteriosa. Além de todas as qualidades profissionais citadas, o Sd BM Samuel também chama atenção pelo seu caráter, e por toda a educação, respeito e camaradagem que permeiam sua relação com os colegas de trabalho, razões pelas quais se justifica o presente elogio.

Individual. Averbé-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Chefe do Centro de Convênios
SGPe CBMSC 30536/2024

Tenente-Coronel BM ATILA MEDEIROS SARTE
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74IPFU07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ATILA MEDEIROS SARTE em 20/12/2024 às 17:40:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 12:58:17 e válido até 29/03/2119 - 12:58:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU0M181NDRfMjAyNF83NEIQRIUwNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000543/2024** e o código **74IPFU07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.